



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.308

De 05 de agosto de 1977

Dispõe sobre a autorização para a concessão de Subvenções Sociais, durante o exercício de 1.977, à Entidades Diversas, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de agosto de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder durante o exercício de 1.977, Subvenções Sociais, à Entidades Diversas, abaixo discriminadas e no total de Cr\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil cruzeiros):-

| | <u>CR\$</u> |
|---|-------------|
| 01 - Clubs dos SO de Araraquara Concurso de Bandas Marciais | 60.000,00 |
| 02 - Circulo de Orquidófilos de Araraquara Exposição de Orquídeas e Plantas Ornamentais | 20.000,00 |
| 03 - Guarda Mirim de Araraquara | 12.000,00 |
| 04 - União dos Escoteiros do Brasil - Grupo Escoteiro de Araraquara | 7.000,00 |
| 05 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cong trução e do Mobiliário de Araraquara | 10.000,00 |
| 06 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Ali mentação de Araraquara e Matão | 10.000,00 |
| 07 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araraquara e Américo Brasiliense | 10.000,00 |
| 08 - Sindicato dos Empregados no Comércio de Araraquara | 10.000,00 |
| 09 - Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Re doviários de Araraquara | 10.000,00 |
| 10 - Clube de Radioamadores de Araraquara | 4.000,00 |
| 11 - 15º Quartelão de Amigos de Araraquara | 5.000,00 |
| 12 - Sociedade Paulista de Cães Pastores Alemães Núcleo de Araraquara Exposição Nacional de Cães Pastores Alemães | 5.000,00 |

(continua....)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA R\$1,02
(continuação da Lei nº 2308, de 05/08/1977)

| | |
|--|-------------------------|
| 13 - União Cívica Feminina de Araraquara | <u>R\$</u> 18.000,00 |
| 14 - Associação Cultural Nipo Brasileira de Araraquara | 5.000,00 |
| 15 - Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina | 7.000,00 |
| 16 - Sociedade Amigos do Parque do Carmo | 7.000,00 |
| 17 - Sociedade Amigos das Vilas Furlan, Mendonça e Suconasa | 7.000,00 |
| 18 - Instituto de Yoga de Araraquara - Centro de Cultura Natural | <u>5.000,00</u> |
| TOTAL..... | <u>212.000,00</u> |

Artigo 2º - As Subvenções Sociais concedidas no artigo anterior serão liberadas às entidades beneficiadas pelo seu valor total - ou em parcelas, após manifestação do Departamento de Fazenda Municipal e comprovado o cumprimento das determinações contidas nas Instruções 1/72, de 18 de Fevereiro de 1.972; 3/74, de 24 de Abril de 1.974; 1/76, de 26 de Janeiro de 1.976 e 2/76, de 07 de julho de 1.976, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

Parágrafo Único - A exigência contida neste artigo - poderá ser dispensada, desde que a entidade justifique os motivos, e os mesmos, após analisados pela Administração Municipal, sejam considerados procedentes.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução - desta lei, correrão por conta de dotação global consignada no orçamento municipal para o exercício de 1.977, e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01,00 - Gabinete

| <u>CÓDIGOS</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR-CR\$</u> |
|----------------|--------------------------|-------------------|
| 3 0 0 0 . 00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3 2 0 0 . 00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 3 2 1 0 . 00 | Subvenções Sociais | <u>212.000,00</u> |

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01,00 - Gabinete

| <u>FUNC. PROG. SUS-PROG.ATIV.</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR-CR\$</u> |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 03 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 03 07 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 03 07 031 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA | |
| 03 07 0312 004 | Entidades Diversas | <u>212.000,00</u> |


Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-



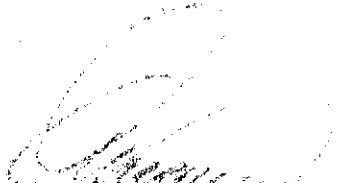
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(continuação da lei nº 2308, de 05/08/1977)

fl.03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de agosto de 1977
(mil novecentos e setenta e sete).-


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-


AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registradas às Fls. nºs. 31, 32 e 33 do livro competente nº 13.-
PROCESSO Nº 1.688/58 - Jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 51/77
Processo 72/77